



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional**

**Sub-eixo: Formação profissional**

## **SERVIÇO SOCIAL E QUESTÃO RACIAL NO PROCESSO DE FORMAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL**

**VIVIANE DE PAULA <sup>1</sup>**

**JÉSSICA SILVA DOS SANTOS PEREIRA <sup>2</sup>**

### **RESUMO:**

Este artigo objetiva discutir como a temática do racismo, numa perspectiva antirracista se expressa na formação acadêmico-profissional do/a assistente social. Articulando a formação social brasileira, racismo no Brasil, desigualdade social na intersecção racial e as implicações para a consciência crítica da questão étnico-racial e seus desdobramentos no trabalho e formação profissional.

**Palavras-chave:** Formação acadêmico-profissional. Racismo. Educação Antirracista. Serviço Social. Questão étnico-racial.

### **ABSTRACT:**

This article aims to discuss how the theme of racism, from an anti-racist perspective is expressed in the academic-professional training of social workers. Articulating Brazilian social formation, racism in Brazil, social inequality at the racial intersection and the implications for critical awareness of the ethnic-racial issue and its consequences in work and professional training.

**Keywords:** Academic-professional training. Racism. Anti-racist education. Social Work. Ethnic-racial issue.

---

<sup>1</sup> Centro Universitário Assunção - SÃO PAULO

<sup>2</sup> Centro Universitário Assunção - SÃO PAULO

## INTRODUÇÃO

O presente artigo situa-se na indissociabilidade da teoria e da prática profissional do/a assistente social, denotando que a realidade social concreta exige mediações no sentido de capturar as categorias que dela emergem. Neste sentido, as reflexões ora apresentadas são oriundas do trabalho de pesquisa formulado para a conclusão da graduação em Serviço Social e apresentado no ano de 2023, marcadamente no chão histórico de um Centro Universitário, situado nas exigências históricas de uma trabalhadora – mulher, preta e periférica –, em sua trajetória de formação universitária.

A questão racial no Brasil é um tema de grande relevância e complexidade, que se entrelaça à formação social do país e a perpetuação de desigualdades históricas. Desde o período colonial, a escravidão de povos africanos marcou profundamente a história brasileira, cujas consequências persistem até hoje em diversas esferas da vida social, econômica e política. A naturalização do racismo e a invisibilidade das questões étnico-raciais nas políticas públicas contribuem para a manutenção de um sistema excludente e desigual. Este estudo objetiva descrever como a temática do racismo e a educação antirracista são abordadas na formação profissional de assistentes sociais em instituições de ensino público e privado.

Assim sendo, o debate sobre a qualidade da formação dos assistentes sociais no Brasil, torna imperativo a apropriação das diferenças entre as abordagens adotadas por instituições de ensino. Considerando que a educação é um dos principais instrumentos para a transformação social, é fundamental que ela seja inclusiva e crítica, capacitando os profissionais para atuar de forma eficaz na promoção da equidade racial. A análise das matrizes curriculares permitirá identificar as lacunas e os avanços na formação antirracista, oferecendo subsídios para a elaboração de políticas educacionais mais efetivas.

A análise está ancorada no marco da renovação crítica do Serviço Social brasileiro. Baseados na teoria social marxista nossa proposição é de entranhar, pelas mediações históricas fundamentais, a singularidade da formação em Serviço Social à universalidade da sociedade capitalista, racista e patriarcal para então vislumbrarmos, na particularidade de práticas e saberes, intervenções no horizonte do projeto ético político profissional engrossando as trincheiras pela afirmação dos direitos humanos.

## 1. Formação Social Brasileira e a questão racial

A formação social brasileira é um processo complexo e multifacetado, influenciado por diversos fatores históricos, culturais e econômicos. Desde a colonização portuguesa, a estrutura social do Brasil foi marcada pela presença da escravização de milhões de africanos num processo de desumanização. Tal período durou mais de três séculos, deixou profundas cicatrizes na sociedade brasileira e estabeleceu uma base de produção e reprodução da desigualdade e discriminação racial com marcantes rebatimentos na contemporaneidade.

A escravidão não apenas desumanizou os indivíduos escravizados, mas também enraizou uma hierarquia racial que valorizava a branquidade e depreciava a negritude. Como resultado, mesmo após a abolição, os ex-escravizados e seus descendentes continuaram a enfrentar discriminação sistemática e exclusão social (Moura, 2021).

Sérgio Buarque de Holanda, em sua obra "Raízes do Brasil" (1995), argumenta que a colonização portuguesa estabeleceu um modelo de sociedade baseado em relações pessoais e patrimonialismo, onde a escravidão era central para a economia e a organização social. A escravidão moldou a cultura e as instituições brasileiras, criando uma estrutura social profundamente desigual. A obra de Gilberto Freyre, "Casa-Grande & Senzala" (2006) é um texto canônico para interpretação do Brasil, como destaca Mascaro (2024, p.72), a obra: "(...) ao ressaltar um suposto malefício da colonização portuguesa e sua política de afeto aproximação, sem preconceitos ao cruzamento racial, encaminha-se em benefício da construção de uma ideologia da boa integração racial brasileira."

O conservadorismo das ideias de Freyre é duramente criticado por outros grandes pensadores do Brasil, tais como Florestan Fernandes (1978) e os enfrentamentos necessários ao mito da democracia racial brasileira. No entanto, um grande pensador Clóvis Moura responde em tempo as ideias freyrianas apresentando categorias fundamentais para desvelar as interpretações que obscurecem a realidade da escravização e população negra no Brasil.

Moura contribuiu com seus estudos para a compreensão do negro como não passivo e acomodado na história escravista brasileira, sobretudo, destacou a resistência quilombola e a força das insurreições dos escravizados. Utilizando-se da teoria social crítica de Marx, trabalhará com conceitos fundamentais para compreensão das relações sociais no período da escravização e pós-escravização.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

No primeiro período relações marcadas pela violência, situa a instituição da escravidão dividida em duas classes fundamentais e antagônicas a dos senhores ligados economicamente a metrópole e a da massa escrava formada pela maioria da população que produzia toda a riqueza social. A luta de classes, a luta negra é politizada pelas ações dos escravizados, e mais, elabora o conceito de práxis negra, a qual relaciona ao processo de reconstrução simbólica do negro como sujeito, autor de sua própria história. Para compreensão do segundo período é preciso articulá-lo ao primeiro, pois para o autor grande parcela da população brasileira inferioriza o negro e o categoriza de acordo com os tons da pele. Para Moura, o negro deixa de ser escravizado ao mesmo tempo em que é alijado do processo produtivo, do sistema de trabalho assalariado, enfrentando uma série de ideologias de barragem, associado a estereótipos negativos e afastado da sociedade.

O problema do negro tem especificidades, particularidades e um nível de problemática muito mais profundo do que o do trabalhador branco. Mas, por outro lado, está a ele ligado porque não se poderá resolver o problema do negro, a sua discriminação, o preconceito contra ele (finalmente, o racismo brasileiro), sem atentarmos que o racismo não é epifenômico, mas tem causas econômicas, sociais, históricas ideológicas que alimentam o seu dinamismo atual (Moura, 1981, p.16).

O pensamento mouriano auxilia a compreender os rebatimentos do alijamento do negro no sistema capitalista, situados no que o autor denominará de “guetos invisíveis”, acometido por doenças, vitimado pela violência em suas múltiplas expressões, submetido as “barreiras históricas”, num espaço simbólico e físico, como favelas e locais subalocados que são esquecidos pelo resto da população.

Nesta mesma direção, Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (1982, p.15) discorrerão sobre a “divisão racial do espaço”, o lugar do negro, “da senzala, às favelas, dos cortiços, porões, invasões, conjuntos habitacionais (...)”, as habitações são precárias, o uso da força policial para repressão, o uso da violência e ameaça, constituindo-se na “imposição psicológica do medo” e relegando o outro lugar do negro: as prisões e os hospícios. Ocasionalmente o sufocamento da subjetividade do negro e minando sua capacidade de organização.

Os autores discorrem ainda sobre a ideologia do branqueamento a qual “consiste no fato de os aparelhos ideológicos (família, escola, igreja, meios de comunicação, etc.)” veicularem valores que, juntamente como o “mito da democracia racial, apontam para uma suposta superioridade racial e cultural branca”. “Mito e ideologia dão a tônica do caráter disfarçado do racismo à brasileira.” A consequência não poderia ser mais perversa “pessoas negras internalizam



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

tais valores e passam a se negar enquanto tais, de maneira mais ou menos consciente.” (Gonzalez; Hasenbalg, 1982. p.54).

É na mesma obra que Hasenbalg apresenta contrapontos fundamentais as interpretações do negro e da escravização dos cânones brasileiros esclarecendo que,

- Preconceito e discriminação raciais não se mantem intactos após a abolição, adquirindo novas funções e significados dentro da nova estrutura social;
- As práticas racistas do grupo social dominante, longe de serem meras sobrevivências do passado, estão relacionadas aos benefícios materiais e simbólicos que os brancos detêm da desqualificação competitiva do grupo negro;
- A raça como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social. Em outras palavras raça se relaciona fundamentalmente com um dos aspectos da reprodução das classes sociais, isto é a distribuição dos indivíduos nas posições da estrutura de classes e dimensões da estratificação social;
- A ênfase deve ser colocada nas relações estruturais e no intercambio desigual entre brancos e negros no presente (Gonzalez; Hasenbalg, 1985, p.89).

Estas são chaves heurísticas para a compreensão de que o racismo no Brasil é estrutural, permeia todas as esferas da sociedade e se manifesta de diversas formas. O conceito de racismo estrutural refere-se à normalização de práticas, atitudes e políticas que perpetuam a desigualdade racial. Deste modo, o racismo é integrado às estruturas políticas, econômicas e sociais, resultando em desvantagens sistemáticas para a população negra. (Almeida, 2019).

O racismo institucional, por sua vez, refere-se às práticas discriminatórias incorporadas às instituições, como escolas, hospitais e empresas. Essas práticas podem ser explícitas ou implícitas, mas, de qualquer forma, contribuem para a manutenção da desigualdade racial. Novamente, enaltecendo a contribuição de Lélia Gonzalez, uma das principais intelectuais negras do Brasil, nos legou em seus trabalhos a perspectiva da interseccionalidade entre raça, classe e gênero, e como essas categorias se entrelaçam para criar diferentes formas de opressão.

## 2. Aproximações à questão racial no Brasil

A escravidão no Brasil foi tão cruel e desumana que mesmo após 133 anos de abolição, a população afrodescendente sofre com suas consequências duramente perceptíveis: pobreza, a violência e a discriminação. Como bem situa Moura (2021) as ideologias de barragens contra o negro e em contrapartida a mitologia da “democracia racial” amplamente veiculada na sociedade brasileira leva a uma posição bifronte, ou seja, a dificuldade do combate ao preconceito de forma a obscurecê-lo e, portanto, borrar a realidade da “situação racial”. E por outro lado, não passa de “uma posição branca em relação ao problema”, assim sendo, o mito da democracia racial serve à

do branqueamento, perpetuando a estrutura social e preservando os privilégios de classe, raça e etnia.

Segundo o renomado historiador Sidney Chalhoub (1990, p. 72) em seu livro "Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte", "após a abolição da escravatura, uma elite brasileira adotou medidas discriminatórias com o intuito manter privilégios e o controle sobre a população negra".

A luta do movimento negro tensionando o cenário político tem impulsionado a aprovação de diversas leis que visam assegurar os direitos dessa parcela da população. Por exemplo, a Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985, passou a ser considerada como contravenção penal o preconceito baseado em raça e cor. A Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (conhecida como Lei Caó), estabeleceu os crimes decorrentes de preconceito racial. Além disso, a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, tornou obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira no currículo oficial das escolas. Mais recentemente, a Lei 12.288, de 20 de julho de 2010, criou o Estatuto da Igualdade Racial.

Tensionamento necessário diante da identidade nacional moldada pelo mito da democracia racial, a qual sugere uma convivência harmoniosa e igualitária entre negros, indígenas e portugueses. Esse conceito de democracia racial, que é motivo de orgulho nacional, propaga a ideia de que negros e brancos têm as mesmas oportunidades. No entanto, essa visão oculta a realidade do racismo brasileiro, que, embora não seja institucionalizado como nos Estados Unidos ou como o apartheid na África do Sul, está profundamente enraizado na estrutura social, incluindo aspectos psicológicos, econômicos, políticos e culturais (Nascimento, 1978).

Concretamente isto se expressa no cotidiano e na sobrevivência da população negra, por exemplo, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020, identificou que a população negra tinha renda média mensal cerca de 46,4% menor do que a população branca. Dados do Atlas da Violência de 2021 mostrou que, em São Paulo, jovens negros têm 2,5 vezes mais chances de serem assassinados do que jovens brancos.

Diante de tal contexto, o Serviço Social como uma profissão interventiva, não pode passar ileso às produções e reproduções do racismo. No passado, os projetos profissionais do Serviço Social eram vinculados a projetos societários conservadores e sofreram influências do racismo.

O Serviço Social é uma profissão compreendida como uma especialização do trabalho coletivo, tendo o assistente social como o seu profissional especializado, inserido na divisão social e técnica do trabalho (Guerra, 2003; Iamamoto, 2012).

Iamamoto e Carvalho (1985, p. 71) observam que essa profissão é “[...] um dos elementos que participa da reprodução das relações de classes e do relacionamento contraditório entre elas”. Percebe-se que classe social e reprodução social são categorias necessárias para compreender as demandas que se apresentam ao Serviço Social brasileiro.

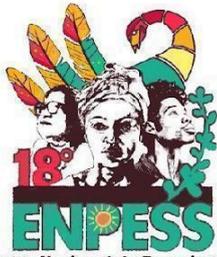
A formação acadêmico-profissional do Serviço Social brasileiro é crítico norteado pelo Projeto Ético-Político. Tal expressão ganha voga na década de 1990, a formação acadêmico-profissional por meio dos princípios e valores do PEP, se posiciona frente ao sistema capitalista identificando grandes desafios à formação profissional, sendo que “(...) a mercantilização do ensino superior vem causando prejuízos importantes à formação profissional dos assistentes sociais, suscitando, inclusive, a hipótese de que esteja surgindo um novo perfil profissional” (Forti; Coelho, 2015, p. 26).

Daí a importância dos posicionamentos e articulações da ABEPSS e conjunto CFESS-CRESS na elaboração de campanhas, promoção de debates e publicação de documentos que direcionam a ação de entidades, profissionais e estudantes num esforço coletivo pela qualidade do ensino frente a perversidade do capital.

### **3. A formação acadêmico profissional, questão racial e a perspectiva antirracista**

A formação acadêmico-profissional oferece elementos teórico-acadêmicos, ético-políticos e técnico-operacionais, baseados em conjecturas e debates que permitem a construção da autoimagem da profissão. Sendo um espaço institucional, que sempre se adequa e estabelece uma relação de dependências à sua existência, ou seja, requer uma instituição de ensino com grau técnico e/ou superior e pressupõe um quadro de profissionais qualificados enquanto docentes que irão formar pessoas e um outro quadro de estudantes históricos e políticos como formandos.

Eurico (2013, p. 291) esclarece que as instituições públicas, instituições privadas de caráter filantrópico e/ou religiosas não são entidades que pairam acima dos antagonismos de classe, ao contrário, “(...) estão estruturadas podendo reforçar o racismo contra ampla parcela da população, em virtude de sua origem étnico-racial”. O racismo ao ser institucionalizado assume



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

um caráter legalizado, passando a se pautar em uma forma de ser do racismo que é inquestionável, uma reprodução de racismo apartado de sujeitos racistas, que sem uma reflexão crítica e ausente de ações estratégicas, tornaria impossível o seu combate e enfrentamento.

É importante enfatizar que os estabelecimentos de ensino e a formação profissional não estão isentas, são feitas de contradições, de antagonismos e conflitos sociais, até mesmo pessoais, se referindo as conjunturas sociais e materializam-se ao longo da vida social.

O exemplo da naturalização, parece caro a presente discussão, pois pressupõe certa dominação, exploração e opressão. processamento de ideias que são criadas e disseminadas para justificar e minimizar diferenças resultantes de antagonismos e conflitos que são absorvidos e reproduzidos por profissionais da instituição. O perigo da naturalização, seja ele qual for, é um desvio da criticidade, que ideologicamente reproduz o senso comum, tendo como função velar o real, “(...) ‘é como é’, como se o mundo tivesse uma essência e não fosse resultado de construções históricas e sociais” (Moraes, 2013, p. 18).

Mascaro (2013, p. 105) oferece uma explicação para o isolamento dos debates sobre o racismo na formação acadêmico-profissional: “ao criminalizar o racismo explícito, o Estado legitima o preconceito implícito. E, em casos extremos, é o próprio Estado quem legitima e estimula ódios seletivos”. No espaço de formação profissional, também e não exclusivamente, são elaborados e legitimados ou deslegitimados os conhecimentos científicos, que será base para a construção de elementos que possibilita a intervenção na realidade, sendo de forma material ou intelectual.

Sendo assim quando se fala em formação profissional, deve-se compreender que se trata da inserção de “(...) conhecimentos, valores, modelos, símbolos, etc., acumulados naquele próprio fazer e no viver de formadores e formandos” (Nicolau, 2004, p. 83).

O serviço Social brasileiro e sua formação acadêmica, desde a década de 1990, tem realizado intensos debates em relação a formação profissional, norteados pelo Projeto Ético-político, pelo Código de Ética Profissional do/a Assistente Social em seus princípios e valores que impulsionam e legitimam ações e prol do enfrentamento ao racismo, ao patriarcado e as desigualdades de classe, gênero, raça-etnia.

Esses princípios estabelecem um direcionamento ético-político, não se tratando apenas de princípios legalistas, mas que definem a autoimagem da profissão, que na realidade concreta, elencam os conhecimentos e valores que serão oferecidos na formação acadêmico-profissional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Torna-se imperativo destacar, um marco importante o 6º CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, ocorrido em Natal no ano de 1989, um ano após o centenário da abolição da escravidão. As discussões compreendem um grande avanço nas tensões raciais e étnicas do trabalho social. Esta tensão emerge através de um grupo de assistentes sociais imbuídos na proposição de incluir nas pautas de discussão à questão da raça-etnia apresentando suas teses sobre a temática.

O farol do Projeto Ético-político profissional e sua materialização no estatuto jurídico profissional Código de ética Profissional do Assistente Social (1993), na lei de Regulação da profissão do Assistente Social (lei n. 8.662/93) e diretrizes curriculares recomendadas para a formação profissional em Serviço Social (ABEPSS, 1996; MECSESu / CONESS, 1999), no que se refere a eleição de seus princípios e valores foi e é essencial na luta contra o racismo.

Em especial na possibilidade da aproximação à perspectiva do antirracismo e da educação antirracista. A compreensão é de que o antirracismo é um elemento intrínseco aos valores e princípios do PEP e sua expressão combativa ao racismo deve ser incorporado à formação profissional num processo ensino-aprendizagem com sólida robustez teórica.

Para efeitos do estudo, foi realizada consulta no site do Ministério da Educação<sup>1</sup> e encontrado o registro de aproximadamente 1453 instituições de ensino ativas, as quais oferecem o curso de Bacharelado em Serviço Social no Brasil. A proposta básica para os projetos de formação profissional, apresentam um novo desenho curricular no qual são classificados elementos do curso como disciplinas, seminários, oficinas etc., e sua divisão em núcleos, a saber núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social; núcleo de fundamentos da formação sócio-histórica da sociedade; e núcleo de fundamentos do trabalho profissional. (ABEPSS, 1996).

A proposta das Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) aponta para a formação de um perfil profissional com “capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão teórico-crítica do processo histórico como totalidade”, para isso é preciso capturar as particularidades da formação social e política brasileira, as nuances do desenvolvimento do capitalismo em nosso território e os rebatimentos de tal processo histórico na contemporaneidade.

Ao tomar consciência desse processo, não haveria outro horizonte, senão o fincado num projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem social, sem dominação, exploração de classe, de raça-etnia e de gênero.

---

<sup>1</sup> Dados do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior – Cadastro e-Mec. Portaria Normativa nº21, de 21/12/2017, base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior – IES. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 28 mai. 2023.

As diretrizes curriculares dos cursos de Serviço Social (ABEPSS, 1996) possibilitaram que a formação profissional acompanhasse o movimento conjuntural e estrutural do Estado e do capital e aprofundasse os debates que ainda não haviam encontrado lugar na formação acadêmico-profissional. A formação não está dissociada da realidade e é o rigor teórico que permite a compreensão e a aproximação à realidade na qual intervém o serviço Social.

Eurico (2013) destaca que a abordagem do Serviço Social, sobre o tema e o debate sobre a questão racial, com ênfase no racismo, ainda é tímida. Mas revela a necessidade de problematizar a forma como a profissão tem se posicionado durante os debates e os conceitos relacionados ao tema. Sobre a relação dos assistentes sociais com os conceitos étnico-raciais, cabe destacar que os assistentes sociais, ao entrarem em contato com os conceitos: “(...) afrodescendentes, branquitude, discriminação racial, etnia, negro, preconceito racial, racismo, racialismo e raça, os profissionais podem transitar por diversas interpretações, muitas vezes antagônicas” (Eurico, 2013, p. 293). Deixando evidente a necessidade de travar essa disputa com comprometimento ético-político e o caminho é pela inserção do debate de forma contundente na formação profissional.

Em consulta realizada na base de dados do Ministério da Educação - MEC, foram selecionadas 10 universidades/centros universitários – sendo cinco públicas e cinco particulares –, destas, as cinco universidades particulares estavam localizadas na cidade de São Paulo e apenas uma oferece curso integralmente presencial. As cinco públicas eram federais, situadas nos Estados do Espírito Santo, Pernambuco, Goiás, Minas Gerais e São Paulo. O critério de seleção foi a disponibilização da matriz curricular de forma aberta, para consulta no site da universidade e/ou centro universitário.

O objetivo era identificar se havia disponibilidade de disciplinas que tratassem da questão étnico-racial e se sua disponibilização se dava através de disciplinas obrigatórias ou eletivas. Daí compreender se a questão étnico-racial estava no centro do debate na formação ou abordado de forma periférica.

A partir das análises das matrizes curriculares foi identificado que das dez faculdades, apenas três ofereciam disciplinas sobre o Serviço Social e a questão étnico-racial, de forma obrigatória; três apresentavam a temática de forma optativa; em três não foi possível localizar na matriz curricular matérias que abordassem a questão étnico-racial; e em uma faculdade consta a matéria, porém não foi possível localizar se é obrigatória ou optativa.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Tabela 1: Matérias Optativas

	<b>Faculdade</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Exigência</b>
1	Universidade Federal De Viçosa – UFV	Diversidade e diferença humanas no contexto organizacional: diversidade.	Optativa
2	Universidade Federal do Espírito Santo – UFES	Identidade e diferenças: raça, gênero e classes.	Optativa
3	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE	Relações étnico-raciais e Serviço Social	Optativa

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em MEC, 2023.

Tabela 2: Matérias Obrigatórias

	<b>Faculdade</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Exigência</b>
1	Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP	Gênero, raça-etnia e classe.	Obrigatória
2	Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas – FMU	Núcleo temático: questão étnico-racial.	Obrigatória
3	Centro Universitário Assunção	Temáticas em Serviço Social II: relações étnico-raciais	Obrigatória

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em MEC, 2023.

Tabela 3: Não foram localizadas disciplinas atribuídas a este tema ou a exigência não é identificada

	<b>Faculdade</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Exigência</b>
1	Universidade Paulista - UNIP	Relações étnico-raciais	Não identificada
2	Universidade São Judas Tadeu - CSJT	Não localizada	---
3	Universidade Cidade de São Paulo - UNICID	Não localizada	---
4	Universidade Federal de Goiás - UFG	Não localizada	---

Fonte: Elaborada pelas autoras com base em MEC, 2023.

Os dados apresentados suscitam a inquietação diante da timidez com que a temática e o debate são incorporados nos currículos, ainda que, conforme discutido anteriormente, a legislação preconize tal discussão, assim como, a transversalidade do debate na totalidade da matriz curricular.

Tais disciplinas devem oferecer subsídios para formação crítica e reflexiva sobre as relações raciais na sociedade brasileira, possibilitando aos estudantes de Serviço Social compreenderem a estrutura histórica, política, econômica e social do racismo, bem como suas imbricações nas relações sociais, culturais e institucionais.

A formação em Serviço Social deve ser pautada pela compreensão das questões raciais como parte fundamental da análise da realidade social, permitindo a construção de um pensamento crítico e uma intervenção profissional consciente e comprometida com a luta antirracista. A pergunta que pulula é: se não desvelamos o racismo, suas particularidades na formação da sociedade brasileira, seu aspecto estrutural e institucional, como podemos forjar a educação antirracista?

A qualidade da formação profissional está relacionada ao trato das expressões da questão social, na indissociabilidade teoria-prática, na capacidade de desvelar as artimanhas do capitalismo e suas particularidades na formação social e política brasileira e a questão racial está no cerne destas problemáticas. A importância das disciplinas que abordam a questão racial na formação de assistentes sociais é reconhecida pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), assim como pelo conjunto CFESS-CRESS em seus manifestos e posicionamento político.

Importante destacar, a Lei nº 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003, representa um marco na educação brasileira ao tornar obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas instituições de ensino fundamental e médio. Esta legislação surgiu como uma resposta às demandas do movimento negro e outros grupos da sociedade civil que há décadas lutam pelo reconhecimento e valorização da contribuição dos afro-brasileiros na formação do país. A lei visa não apenas a inclusão desses conteúdos nos currículos escolares, mas também a promoção de uma educação antirracista que contribua para a desconstrução de estereótipos e preconceitos raciais.

Apesar de sua importância, a implementação da referida lei enfrenta inúmeros desafios. A resistência cultural e institucional é um dos principais obstáculos. Muitos professores e gestores

escolares não se sentem preparados ou capacitados para abordar esses temas de forma adequada. A falta de formação específica e continuada para os educadores é uma barreira significativa, que limita a efetividade da lei.

Trata-se de um marco na luta pela igualdade racial no Brasil. Sua plena implementação ainda enfrenta desafios significativos, mas as iniciativas em curso e os avanços já alcançados indicam um caminho promissor para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e antirracista. A continuidade e ampliação dessas ações são essenciais para garantir que os objetivos da lei sejam plenamente atingidos, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Como nos alerta Angela Davis (2016) a abordagem do racismo em todas as áreas da sociedade é crucial para enfrentá-lo efetivamente. O racismo não é apenas um problema individual ou isolado, mas sim um problema sistêmico que está enraizado em várias instituições e estruturas sociais.

A questão racial é um tema de extrema conversão e complexidade, que influencia profundamente a sociedade em vários aspectos. Ao integrar essa temática nas diferentes áreas do conhecimento, estamos reconhecendo a importância de abordar e compreender as experiências, desigualdades e contribuições da diversidade humana.

A abordagem transversal reconhece que a questão racial é complexa e multifacetada, afetando várias esferas da sociedade. Ela considera a interseção entre raça, gênero, classe social e outros aspectos da identidade, entendendo que as experiências das pessoas são moldadas por uma combinação desses fatores.

#### **4. CONCLUSÃO**

Este estudo abordou a formação acadêmico-profissional dos assistentes sociais no Brasil, enfocando a importância da educação antirracista no combate às desigualdades raciais. A análise das matrizes curriculares das instituições de ensino revelou diferenças significativas entre o ensino público e privado na inclusão de conteúdos que promovem a conscientização crítica sobre as questões étnico-raciais. As instituições públicas tendem a ter uma abordagem mais estruturada e crítica, enquanto as privadas muitas vezes tratam o tema de forma superficial. Esta constatação destaca a necessidade urgente de inclusão e aprofundamento dessas questões em todas as instituições de ensino.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

A formação de assistentes sociais comprometidos com a justiça social e a igualdade racial é crucial para enfrentar as desigualdades históricas e estruturais presentes na sociedade brasileira. A ausência de uma abordagem crítica e inclusiva sobre a questão racial na formação acadêmica pode limitar a capacidade desses profissionais de promover mudanças significativas. A inclusão de uma educação antirracista robusta nos currículos acadêmicos pode capacitar os futuros assistentes sociais a reconhecer e combater o racismo em suas diversas formas, contribuindo para a construção de uma sociedade de valorização da diversidade humana.

Além disso, a pesquisa aponta para a necessidade de políticas educacionais que promovam a inclusão de conteúdos étnico-raciais nos currículos de todas as instituições de ensino, não apenas no Serviço Social, mas em todas as áreas do conhecimento. A implementação efetiva da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é um passo essencial nesse sentido. No entanto, a sua aplicação ainda enfrenta desafios e resistências, evidenciando a necessidade de um compromisso maior das autoridades educacionais e dos gestores das instituições de ensino.

Por fim, a promoção de uma educação antirracista requer não apenas mudanças curriculares, mas também a capacitação contínua dos educadores e a criação de um ambiente institucional que valorize a diversidade e a inclusão. Os assistentes sociais, como agentes de transformação social, têm um papel fundamental na luta contra o racismo e na promoção da justiça social. Portanto, é imperativo que sua formação acadêmica esteja alinhada com esses princípios, preparando-os para atuar de forma eficaz e comprometida na construção de uma sociedade mais igualitária e justa para todos.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: <[http://www.cressrs.org.br/docs/Lei\\_de\\_Diretrizes\\_Curriculares.pdf](http://www.cressrs.org.br/docs/Lei_de_Diretrizes_Curriculares.pdf)>. Acesso em 15 de abril de 2023.

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

BRASIL. Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985. Inclui, entre as contravenções penas a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 – Lei Afonso Arinos. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7437.htm#:~:text=Recusar%20a%20entrada%20de%20algu%C3%A9m%20em%20qualquer%20tipo%20de%20estabelecimento,valor%20de%20refer%C3%Aancia%20\(MVR\)](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7437.htm#:~:text=Recusar%20a%20entrada%20de%20algu%C3%A9m%20em%20qualquer%20tipo%20de%20estabelecimento,valor%20de%20refer%C3%Aancia%20(MVR)). Acesso em: 30 jul. 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%207.716%2C%20DE%205%20DE%20JANEIRO%20DE%201989.&text=Define%20os%20crimes%20resultantes%20de,de%20ra%C3%A7a%20ou%20de%20cor). Acesso em: 30 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. *Estatuto da Igualdade Racial*. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) COVID-19. Microdados* [Internet]. Rio de Janeiro: IBGE; 2020 [acessado 2020 Jun 24]. Disponível em: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_PNAD\\_COVID19/Microdados/PNAD\\_COVID19\\_052020.zip](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_PNAD_COVID19/Microdados/PNAD_COVID19_052020.zip)

»

[ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_PNAD\\_COVID19/Microdados/PNAD\\_COVID19\\_052020.zip](ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_PNAD_COVID19/Microdados/PNAD_COVID19_052020.zip) Acesso em: 30 jul. 2024.

BRASIL. IPEA-FBSP. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência, 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. Código de ética do/a assistente social. Lei de 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª ed. ver. e atual., Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

COELHO, Marilene. *Imediaticidade na Prática Profissional do Assistente Social*. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (org). *Projeto ético-política do Serviço Social: contribuição à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2015.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade, uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

EURICO, Márcia Campos. *A percepção do assistente social acerca do racismo institucional*. In: Revista Serviço Social & Sociedade 114. São Paulo: Cortez, 2013.

GUERRA, Yolanda. *As dimensões da prática profissional e a possibilidade de reconstrução crítica das demandas contemporâneas*. In: Revista Libertas, vol. 2, nº 2. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Projeto Profissional, Espaços Ocupacionais e trabalho do (a) assistente social na atualidade*. CFESS. *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. Brasília, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.

FERNANDES, Florestan. *Integração do Negro na Sociedade de Classes*. Coleção ensaios 34. Volume 1. São Paulo: editora ática, 1978.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. São Paulo: Editora Global, 2006.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

- GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.
- HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. 26 ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Sociologia do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2024.
- MORAES, Fabiana. *No país do racismo institucional: dez anos do GT racismo no MPPE*. Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013.
- MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala*. 3. ed. São Paulo: LECH, 1981a [1972].
- MOURA, Clóvis. *O negro de bom escravo a mau cidadão? Ilustração Marcelo D'Salebe*, 2. ed., São Paulo: Editora Dandara, 2021.
- NASCIMENTO, Abdias. *O Genocídio do Negro Brasileiro. O processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p.62-64.
- NICOLAU, Maria Célia Correia. *Formação e fazer profissional do assistente social: trabalho e representações sociais*. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 79. São Paulo: Cortez, 2004.